



**RESOLUÇÃO SEI N° 2289793/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de agosto de 2018.

**RESOLUÇÃO n.º 15/2018 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A necessidade de conhecer outras experiências de atuação, normativas e regramentos do Conselho Tutelar e do CMDCA de outros municípios próximos a Joinville, com realidades populacionais e sociais parecidas;

Que o município de Jaraguá do Sul foi citado por ter uma atuação de conselho tutelar de referência, no Capacita Brasil – Sul, evento regional realizado no mês de agosto de 2018, no qual teve a participação do presidente do CMDCA e de uma conselheira tutelar de Joinville;

A deliberação e aprovação em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2018, de viagem até Jaraguá do Sul para visita ao CMDCA e Conselho Tutelar, com data a ser agendada pela Secretaria executiva do CMDCA;

O agendamento da viagem para o dia 27 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar diárias para 02 (dois) conselheiros de direito do CMDCA, 02 (dois) conselheiros tutelares e 01 (uma) assessora técnica da Secretaria Executiva do CMDCA, para visita ao Conselho Tutelar e CMDCA em Jaraguá do Sul a fim de conhecer a atuação de ambos no município, bem como trocar experiências quanto as rotinas administrativas e ações de integração entre os Conselhos e com o Poder Executivo local. A viagem será no dia 27 de agosto de 2018, com ida e volta no mesmo dia, mediante disponibilização de veículo pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 20/08/2018, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2289793** e o código CRC **05EFF16E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.099010-0

2289793v7